



**PORTARIA Nº 10.834, DE 14 DE ABRIL DE 2025**

**EMENTA:** Dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na forma que indica e, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; considerando o estabelecido no art. 2º do Decreto nº 9.109, de 29 de julho de 2010 – Criação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar e, ainda, o que dispõe o art. 168 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** no âmbito da Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, os quais, atuarão da seguinte forma:

- SARA COSTA NEVES – PRESIDENTE;
- VALTER FEITOSA DE SANTANA – MEMBRO;
- NEDILSON FERREIRA DOS SANTOS – MEMBRO;
- JOSÉ RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS – SUPLENTE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 14 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANTONIO JOSE BRANDAO CALHAU  
Data: 23/04/2025 14:12:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO CALHAU**  
Secretário de Gestão e Inovação

ALVARO LUIZ  
FERREIRA  
SANTOS:294000825  
68

Assinado de forma digital por ALVARO LUIZ FERREIRA  
SANTOS:29400082568  
Dados: 2025.04.23 15:09:02 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20438

**ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS**  
Procurador-Geral do Município